



PORTARIA N.º 979/GR, de 31 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 944/GR, de 23 de maio de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23231.000211.2016-08.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/6/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23231.000211.2016-08.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016